

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO PELAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA E DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA AO PROJETO DE LEI Nº 1.494/2020.

II – VOTO DO RELATOR

Foi apresentada ao PL 1.494/2020 1(uma) emenda, que passamos a analisar.

Emenda nº 1, de autoria da liderança do PSB.

Após a análise da emenda de plenário, em que pese a intenção da autora, entendemos que a referida limitação prejudica o escopo do Projeto de Lei e prejudica sua viabilidade.

Ressaltamos que no mesmo sentido da referida emenda foi vetad

Diante do exposto,

- Pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF:

Voto pela rejeição da emenda nº 1, apresentada em Plenário.

- Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da emenda nº 1 de Plenário.

Deputada ALINE SLEUTJES
Relatora

